



**ATA**

**COMISSÃO NÃO PERMANENTE  
CONSTITUIÇÃO DAS BOLSAS DOS AGENTES ELEITORAIS**  
- Lei n.º 22/99, de 21 de abril, alterada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de  
abril e Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho

Aos dezasseis dias do mês de maio, do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Almodôvar, no edifício dos Paços do Município e na sala das sessões, teve lugar a reunião, da Comissão Não Permanente, em cumprimento do preceituado no artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, a qual foi presidida pela Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, encontrando-se, ainda, presentes os Senhores, Marília da Conceição Guerreiro, representante do Partido Socialista com assento na Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Barnabé, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Rosário, o Senhor Secretário da União das Freguesias de Almodôvar e Graça de Padrões, o Senhor Tesoureiro da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, cujas convocatórias foram comunicadas pelos ofícios n.ºs 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, todas elas datadas de catorze de maio de dois mil e vinte e quatro. -

**Faltou a esta reunião** o Senhor Vítor Manuel Libânio Afonso, representante do Partido Social Democrata com assento na Assembleia Municipal. -----

Esteve igualmente presente para secretariar a reunião a Assistente Técnica, Carla Maria Moiteiro Lima. -----

Foi declarada aberta a reunião era **dezoito horas e dez minutos**. -----

O Senhor Presidente da Câmara fez o necessário enquadramento legal e explicou os objetivos que presidiram à realização da reunião, dando a conhecer os boletins de inscrição individuais dos candidatos para constituição da bolsa de agentes eleitorais, os quais foram remetidos pelas competentes Juntas de Freguesia. -----

Mais informou que no âmbito das alterações à Lei n.º 22/99, de 21 de abril, introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho, o recrutamento para a Bolsa de Agentes Eleitorais é feito pelas Autarquias, em colaboração com as Juntas de Freguesia, e pela Administração Eleitoral da Secretaria Geral do MAI, através da



disponibilização de plataforma eletrónica, onde se inscrevem os cidadãos interessados.-----

Deste modo, através da plataforma eletrónica obtivemos **duas candidaturas** que já foram analisadas anteriormente e serão reclassificadas e **uma nova inscrição** que será analisada conjuntamente com os boletins de inscrição remetidos pelas competentes Juntas de Freguesia.-----

Esclarecidas algumas dúvidas suscitadas pelos presentes, foram discutidos os critérios a adotar em cada situação colocada, procedendo-se, de imediato, à sua ordenação em função do nível de habilitações literárias detidas pelos candidatos, de harmonia com os n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, ficando a lista ordenada da seguinte forma:-----

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DE PADRÕES – EM FUNÇÃO DO NÍVEL DE HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:**-----

Melanie Rodrigues Ribeiro ----- (SiBAE) ----- Mestrado  
Sílvia Margarida Bota do Espírito Santo Carvalho --- (SiBAE) -- Curso Tecnológico  
Maria Júlia Guerreiro Barradas ----- (SiBAE) ----- 12.º ano de escolaridade

**FREGUESIA DE ALDEIA DOS FERNANDES - EM FUNÇÃO DO NÍVEL DE HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:**-----

Jéssica Alexandra Guiomar Inácio ----- Licenciatura  
Mónica Sofia Inácio Belchior ----- 12.º ano de escolaridade  
Lisete Cristina da Costa Revés ----- 9.º ano de escolaridade  
Nídia Matilde Francisco ----- 9.º ano de escolaridade

**FREGUESIA DE SANTA CRUZ – EM FUNÇÃO DO NÍVEL DE HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:**-----

Rui Manuel Pereira Fernandes ----- (SiBAE) ----- 9.º ano de escolaridade

**FREGUESIA DO ROSÁRIO - EM FUNÇÃO DO NÍVEL DE HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:**-----

Maria Manuela Luiz Sequeiro Alves -----12.º ano de escolaridade  
Luana Filipa Alves Celerinda ----- 12.º ano de escolaridade  
Rodolfo Manuel Costa Raposo ----- 12.º ano de escolaridade  
João Manuel Batista Bonifácio ----- 9.º ano de escolaridade

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA CLARA-A-NOVA E GOMES AIRES - EM FUNÇÃO DO NÍVEL DE HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:**-----

Não houve inscrições -----



## MUNICIPIO DE ALMODÔVAR



**ELEIÇÕES  
EUROPÉIAS**  
9 junho 2024  
#eleicoeseuropeias2024

### FREGUESIA DE SÃO BARNABÉ: -----

Não houve inscrições -----

Após efetuada a ordenação dos candidatos em função do nível habilitacional, e tendo em consideração que **se verificou** empate na classificação, **foi necessário** aplicar o critério da idade dos candidatos, previsto no n.º 3 do artigo 5.º da citada Lei n.º 22/99, ficando as listas ordenadas da seguinte forma:-----

### UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DE PADRÕES: -----

NOME	IDADE	HABILITAÇÕES
Melanie Rodrigues Ribeiro	27	Mestrado
Sílvia Margarida B. do Espírito S. Carvalho	45	Curso Tecnológico
Maria Júlia Guerreiro Barradas	58	12.º ano de escolaridade

### FREGUESIA DE ALDEIA DOS FERNANDES: -----

NOME	IDADE	HABILITAÇÕES
Jéssica Alexandra Guiomar Inácio	28	Licenciatura
Mónica Sofia Inácio Belchior	19	12.º ano de escolaridade
Lisete Cristina da Costa Revés	38	9.º ano de escolaridade
Nídia Matilde Francisco	41	9.º ano de escolaridade

### FREGUESIA DO ROSÁRIO: -----

NOME	IDADE	HABILITAÇÕES
Luana Filipa Alves Celerinda	18	12.º ano de escolaridade
Rodolfo Manuel Costa Raposo	31	12.º ano de escolaridade
Maria Manuela Luiz Sequeiro Alves	48	12.º ano de escolaridade
João Manuel Batista Bonifácio	64	9.º ano de escolaridade

### FREGUESIA DE SANTA CRUZ: -----

NOME	IDADE	HABILITAÇÕES
Rui Manuel Pereira Fernandes	39	9.º ano de escolaridade

A  
Lousis



## MUNICIPIO DE ALMODÔVAR



**ELEIÇÕES  
EUROPÉIAS**  
9 junho 2024  
#eleicoeseuropeias2024

*A  
Luis*

### **UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA CLARA-A-NOVA E GOMES AIRES:** -----

Não houve inscrições -----

### **FREGUESIA DE SÃO BARNABÉ:** -----

Não houve inscrições -----

Nestes termos, **a lista definitiva** dos candidatos às bolsas de agentes eleitorais ficou ordenada de seguinte forma: -----

### **UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DE PADRÕES:** -----

1.º - Melanie Rodrigues Ribeiro -----

2.º - Sílvia Margarida B. do Espírito S. Carvalho -----

3.º - Maria Júlia Guerreiro Barradas -----

### **FREGUESIA DE ALDEIA DOS FERNANDES:** -----

1.º - Jéssica Alexandra Guiomar Inácio -----

2.º - Mónica Sofia Inácio Belchior -----

3.º - Lisete Cristina da Costa Revés -----

4.º - Nídia Matilde Francisco -----

### **FREGUESIA DO ROSÁRIO:** -----

1.º - Luana Filipa Alves Celerinda -----

2.º - Rodolfo Manuel Costa Raposo -----

3.º - Maria Manuela Luiz Sequeiro Alves -----

4.º - João Manuel Batista Bonifácio -----

### **FREGUESIA DE SANTA CRUZ:** -----

1.º - Rui Manuel Pereira Fernandes -----

Ainda, em cumprimento do n.º 4 da referida Lei, foi elaborada a presente ata da lista de classificação final que será publicitada em edital e afixada na Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia do Concelho, bem como no sítio da internet do Município. -----

Serão ainda encetados todos os procedimentos com vista a aceitar as candidaturas apresentadas na plataforma SIBAE e atribuído o número de ordem obtido. -----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ordem de trabalhos da reunião eram **dezoito horas e quarenta e cinco minutos**. -----



MUNICIPIO DE ALMODÔVAR



ELEIÇÕES  
EUROPÉIAS  
9 junho 2024  
#eleicoeseuropeias2024

Para constar e fins consignados no n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada e distribuídas fotocópias pelos membros da Comissão. -----

E eu, Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica, a secretariei, a redigi e subscrevo. -----

Carla Maria Moiteiro Lima